



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata n.01/2021-CCE

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, na sala virtual (<https://webconf.ufpel.edu.br/b/isa-dwx-kx3>), reuniu-se o Conselho do Centro de Engenharias, ordinariamente, convocado e presidido pela Professora Isabela Fernandes Andrade, Diretora do Centro de Engenharias, com as presenças dos seguintes Conselheiros: **Profª. Ângela Azevedo de Azevedo**, representante da Câmara de Extensão, **Profª. Adriana Gonçalves da Silva Manetti**, representante do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, **Prof. Amilcar Oliveira Barum**, representante do Curso de Engenharia Geológica, **Profª. Cláudia Fernanda Lemons e Silva**, representante dos docentes junto ao CCE, **Prof. Guilherme Höher Trindade**, representante do Curso de Engenharia Civil, **Profª Gizele Ingrid Gadotti**, representante da Câmara de Pesquisa, **Profª. Leticia Tonetto**, representante do Núcleo Básico, **Prof. Gabriel Valim Cardoso**, representante do Curso de Engenharia Industrial Madeireira, **Prof. Mateus Beck Fonseca** por Prof. Sigmar de Lima, representante do Curso de Engenharia de Controle e Automação, **Prof. Marcelo Lemos Rossi**, representante do Curso de Engenharia Eletrônica, **Prof. Robson Andreazza**, representante do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais, **Prof. Ádamo de Sousa Araújo**, representante do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharias de Biosistemas, **Prof. Valmir Francisco Risso**, representante do Curso de Engenharia de Petróleo, os representantes dos Técnicos, **Rafael Eicholz Rutz**, **Laureci Lane Araujo Silva** por Ricardo Ripoll de Medeiros, e os representantes dos discentes, **Mariana Figueira Machado**, **George Coutinho Lima** e **Evander Barboza**. Ausência justificada do Prof. Rogério Royer e da Profª Ariane Ferreira Porto Rosa. Constatada a existência de quórum, a Senhora Presidente do Conselho do Centro saudou a todos, e de imediato passou-se à ordem do dia. **ITEM 1. Apreciação da Pauta.** A Senhora Presidente do CCE colocou em votação a apreciação da pauta da reunião com as seguintes solicitações de inclusão de pauta: 1. Junto ao item 3, sobre a apreciação da aprovação *ad referendum* ao CCE do RAAD 2020 de docentes da Unidade, incluir o relatório da Profª. Fernanda Risso – Processo SEI 23110.000013/2021-70; 2. Inserir ponto de pauta com a apreciação da prestação de contas 2020 do Centro de Engenharias. Após, a pauta e as inclusões foram aprovadas por unanimidade. **ITEM 2. Apreciação da Ata nº 18/2020** - Processo SEI 23110.033626/2020-11, documento 1152827. A Senhora Presidente relatou que as sugestões recebidas por e-mail em relação à ata da reunião realizada em 18/12/2020 foram alteradas no referido documento. Não havendo mais considerações, a Ata foi aprovada com duas abstenções. **ITEM 3. Apreciação da aprovação *ad referendum* ao CCE do RAAD 2020 de docentes.** A Senhora Presidente fez o relato das seguintes solicitações de apreciação antecipada do RAAD 2020 em função da promoção para Associado I que ocorrerá nos primeiros meses de 2021: **3.1.** Profª. Vanessa Sacramento Cerqueira (1166145) - Processo SEI 23110.035050/2020-18; **3.2.** Profª. Adriana Gonçalves da Silva Manetti (1166950) - Processo SEI 23110.035168/2020-46; **3.3.** Profª. Ariane Ferreira Porto Rosa (1161356) - Processo SEI 23110.034617/2020-39; **3.4.** Profª Fernanda Vaz Alves Risso (1171534) - Processo SEI 23110.000013/2021-70. Após análise, e estando em conformidade com Resolução nº 37, de 03 de novembro de 2020 no seu Art. 3ª e Art.4º, os Senhores conselheiros aprovaram por unanimidade o RAAD 2020 dos referidos professores. **4. Apreciação da aprovação *ad referendum* ao CCE sobre o resultado da eleição para Coordenador e Coordenador Adjunto do Curso de Engenharia Civil, conforme registro em Ata do Colegiado do Curso (1165794) e Despacho (1165801)** - Processo SEI 23110.032515/2020-89. A Senhora Presidente fez o seguintes relato: A Presidente da Comissão Eleitoral para escolha de Coordenador e Coordenador Adjunto, relatou que não houve incidentes durante o processo de votação. O resultado final foi que a Chapa única, composta pelos professores Guilherme Höher Trindade (coordenador) e Klaus Machado Theisen (coordenador adjunto) foi eleita com 95,31% da aprovação. O resultado foi colocado em apreciação aos membros presentes do Colegiado, sendo aprovado por unanimidade. Após, a lista **tríplice para coordenador e coordenador adjunto foi formada e votada da seguinte forma:** para Coordenador os professores Guilherme Höher Trindade (5 votos), Hugo Alexandre Soares Guedes (1 voto) e Tamara Leitzke Caldeira Beskow (1 voto). Para coordenador

adjunto foi composta pelos professores Klaus Theisen (5 votos), Ângela Azevedo de Azevedo (1 voto) e Henrique Otto Coelho (1 voto). O encaminhamento da Direção foi pela aprovação do *ad referendum* ao CCE. Os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e respectivo parecer da Presidente referente ao resultado da eleição para coordenação do Curso de Engenharia Civil. Os Conselheiros parabenizaram a nova Coordenação. **5. Apreciação da aprovação *ad referendum* ao Conselho do Centro de Engenharias sobre o resultado da eleição para Coordenador e Coordenador Adjunto do Curso de Engenharia Industrial Madeireira, conforme registro em Ata do Colegiado do Curso (1163750) e Memorando 40 (1164214) - Processo SEI 23110.031937/2020-37.** A Senhora Presidente fez o seguintes relato: O Prof. Rafael Beltrame na qualidade de Presidente da Comissão Eleitoral, informou que uma única chapa participou do processo de consulta à comunidade acadêmica, Prof. Gabriel Valim Cardoso como candidato a Coordenador e o Prof. Leonardo da Silva Oliveira como Coordenador Adjunto. Os resultados constam na Ata (1161524) da Comissão Eleitoral, foram 33 votos, sendo 18 alunos, 13 professores e 2 técnicos. Na apuração foram 33 votos SIM e 0 votos NÃO, sendo assim, a Chapa única teve 100% de aprovação da comunidade acadêmica da Engenharia Industrial Madeireira. Após a apresentação dos resultados da consulta à comunidade, o Prof. Gabriel abriu a eleição para a Coordenação e Coordenação Adjunta do Curso. Candidataram-se à Coordenação os professores Gabriel Valim Cardoso, Érika da Silva Ferreira e Adriana Castro Pinheiro, e para a Coordenação Adjunta se candidataram os professores Leonardo da Silva Oliveira, Roger Toscan Spagnolo e Rafael de Avila Delucis. O resultado da votação foi o seguinte: Candidatos a Coordenador: Gabriel Valim Cardoso - 6 votos; Érika da Silva Ferreira - 1 voto e Adriana Castro Pinheiro - 1 voto. Candidatos a Coordenador Adjunto: Leonardo da Silva Oliveira - 6 votos; Roger Toscan Spagnolo - 1 voto e Rafael de Avila Delucis - 1 voto. Com base nos resultados da votação, foram eleitos para Coordenador o Prof. Gabriel Valim Cardoso e para Coordenador Adjunto o Prof. Leonardo da Silva Oliveira. O encaminhamento da Direção foi pela aprovação do *ad referendum* ao CCE. Após, os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e respectivo parecer da Presidente referente ao resultado da eleição para coordenação do Curso de Engenharia Industrial Madeireira. Os Conselheiros parabenizaram a nova Coordenação. **6. Apreciação da aprovação *ad referendum* ao CCE de reabertura de RAAD 2019 da Prof^a. Vanessa Sacramento Cerqueira - Processo SEI 23110.035250/2020-71.** A Senhora Presidente fez o relato do pedido de reabertura do RAAD 2019 em função do equívoco no preenchimento no item Atividades acadêmicas especiais, onde pede para corrigir a participação na banca de monografia de Queila da Silva Rodeghiero, que ocorreu no ano anterior, e que consta de forma correta no RAAD 2018, haja visto que está de forma equivocada no RAAD 2019. Após análise, os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade a aprovação por *ad referendum* ao CCE da reabertura do RAAD 2019 da referida professora. **ITEM 7. Definição de local para a implantação de Laboratório – LADDEM - Processo SEI 23110.032183/2020-32.** A Senhora Presidente se reportou ao Despacho CEng 1162097 referente a solicitação de apreciação do Curso de Engenharia Industrial Madeireira sobre a implantação do Laboratório de Análise de Desempenho e Desenvolvimento de Estruturas e Materiais - LADDEM no prédio CEng/ Conde de Porto Alegre. Em resposta, o Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Madeireira, reunido em 21/12/2020, deliberou sobre o local previsto para implantação Laboratório de Análise de Desempenho e Desenvolvimento de Estruturas e Materiais (LADDEM) e informou também, que não foi levantado nenhuma demanda de possível projeto existente a ser implementado no mesmo local definido no documento SEI nº 1150156, conforme despacho CG-EngIndMad 1164108. Após, os Senhores Conselheiros aprovaram a definição do local para a implantação do Laboratório de Análise de Desempenho e Desenvolvimento de Estruturas e Materiais (LADDEM) com uma abstenção. **ITEM 8. Substituição da Coordenação Adjunta do Núcleo Básico - Processo SEI 23110.034657/2020-81.** A Senhora Presidente trouxe ao conhecimento dos senhores Conselheiros que a Professora Leticia Tonetto informou que, devido a licença maternidade da Professora Luciana Piovesan, com início previsto entre meio e final de janeiro, seria importante que o NUB escolhesse um representante para ocupar a posição de coordenador adjunto durante esse período, atualmente assumida pela referida Professora, a fim de que em caso de falta da Coordenadora Leticia, o NUB não fique sem representação nos fóruns a que tem direito a participar, Câmara de Ensino e Conselho do Centro de Engenharias. A Professora Leticia informou que, em consulta com a atual Diretora Adjunta do Centro de Engenharia, Aline Paliga, a mesma informou que a melhor maneira de se fazer essa substituição seria emitindo uma nova portaria, com um novo nome indicado. Sendo assim, definiu-se por unanimidade que o professor Eduardo da Silva Schneider passaria a assumir o cargo não remunerado e que, em caso de necessidade de outras substituições, as mesmas serão deliberadas também em reunião do NUB. Após ampla discussão, foi aprovada com duas abstenções a emissão de uma nova portarias alterando a coordenação adjunta do NUB. **ITEM 9. Apreciação da prestação de contas 2020 do CEng.** O Conselheiro, técnico administrativo Rafael Rutz, na qualidade de

Coordenador Administrativo saudou a todos e deu início a seguinte apresentação da prestação de contas do ano de 2020, do Centro de Engenharias: informou que a previsão de recursos para o ano de 2020 era a mesma da Matriz do ano de 2019, no valor de R\$ 246.673, 80, e como foi um ano atípico, recebeu-se até o dia 16/06/2020 o valor de R\$ 112.009,59, liberado pela SOR, e a partir daí, no dia 19/06/2020 discutiu-se o orçamento no CCE e foi estabelecida a distribuição em percentuais de recursos para algumas rubricas, também foi informado que não seria mais liberado recursos até chegar o valor previsto inicialmente, e sim, conforme as demandas das unidades, chegando no final do ano o Centro de Engenharias a um valor total de R\$ 509. 814,35, em demandas recebidas de acordo com as seguintes naturezas de despesa: **1. Almojarifado: material de expediente/ limpeza/copa** - Transferido o valor de R\$ 3.859,00 - Saldo/2020 no valor R\$ 3.859,00; **2. Material de Laboratório: vidrarias, solventes, reagentes , etc** - Programado 30% do total, R\$ 74.002,14 - Executado R\$ 90.668,44 que envolveu os pregões liberados em outubro/2019, além de novos pregões elaborados em 2020. Destaque para a Comissão composta pela Técnica de Laboratório Cintia Bold, que fez um excelente trabalho e deve seguir nos próximos anos; **3. Material Permanente: equipamento de laboratório, computador, mesas, armários, cadeiras , etc.** - Programado 0% do total, R\$00,00 - Executado R\$ 275.934,53, envolveu pregões elaborados em 2020 pela Comissão; **4. Diárias e Passagens e Despesas com locomoção: diárias e passagens de servidores do CEng para atividades de ensino, diárias de motoristas da UFPel.** Programado 0% do total, R\$ 00,00 - Executado R\$ 964,74; **5. Publicações, traduções e Revisões de Artigos** - Programado 10% do total, R\$ 24.667,38 - Executado R\$ 5.200,00; **6. Infraestrutura - Manutenção e Instalação: conserto e instalação de equipamentos, aquisição/renovação de softwares, etc.** Programado 40% do total, R\$ 98.669,52 - Executado R\$ 89.261,25; **7. Bolsas - Laboratórios e Administrativas.** Programado 0% do total - R\$ 00,00 - Executado R\$ 2.000,00; **8. Direção/Administração.** Programado 20% do total, R\$ 49.334,76 - Executado R\$9.575,89. Recursos Descentralizados: 1. Revalidação de Diploma -participação de professores do CEng. Recebido R\$ 6.900,00 - Executado R\$ 3.041,00, o recurso não utilizado foi transferido ao sistema de almojarifado da UFPel para utilização pelo CEng. 2. Recurso COVID-19, projeto Higienizador Eco-mãos. Recebido R\$ 29.309,50 - Executado R\$ 29.309,50. Total de recursos empenhado pelo Centro de Engenharias em 2020 foi de R\$ 509.814,35. Finalizou a apresentação agradecendo e parabenizando aos professores que criaram as demandas para que se chegasse a esse valor bastante expressivo. Todos os dados após aprovados pelo CCE estarão disponíveis na página do CEng. A Presidente do CCE ressaltou e enfatizou a importância da presença do Coord. Administ. Rafael Rutz juntamente com a Técnica Cintia Bold, que foram fundamentais para que a Unidade tivesse tão grande esse empenho em toda organização de material permanente e alcançasse esse valor expressivo, assim como todos os Conselheiros parabenizaram o trabalho da Coordenação administrativa. Após, a prestação de contas foi colocada em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **ITEM 10. Informes:** **10.1.** Substituição da Direção - Processo SEI 23110.032385/2020-84. A Senhora Presidente trouxe a seguinte resposta sobre a consulta feita ao Gabinete do Reitor sobre quais os procedimentos para a substituição da Direção, em caso de exoneração à pedido de Diretor e de Diretor Adjunto: "Informamos que deve ser obedecido o que determina o DECRETO Nº 1.916, DE 23 DE MAIO DE 1996, que dispõe que, nos casos de vacância, a lista tríplice será organizada no prazo máximo de sessenta dias após a abertura da vaga. A Direção do CEng deverá ser exercida conforme disposto no Regimento Geral da UFPel, em analogia às substituições do Reitor, pelo membro mais antigo da carreira do Magistério, com assento no Conselho do Centro". Foi solicitado, ainda, que a indicação para nomeação do Diretor *pro tempore* ocorra de forma simultânea à solicitação de dispensa. **10.2.** Vaga de Professor Efetivo - Processo SEI 23110.034167/2020-84. A Senhora Presidente trouxe a informação que o Presidente do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, considerando a existência de vaga docente na Unidade, solicita que seja providenciado o processo para o provimento relacionado a aposentadoria do Prof. Amauri Cruz Espírito Santo. **10.3.** Representação junto ao CREA - Processo SEI 23110.034201/2020-11. A Senhora Presidente leu na íntegra o seguinte retorno do manifesto encaminhado ao Gabinete do reitor sobre o descontentamento do Curso de Engenharia Agrícola e do Centro de Engenharias com a indicação conforme despacho 1161669 e Ofício 374 (1161698), a qual vai de encontro um acordo existente entre a Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel e o Curso de Engenharia Agrícola de **revezamento na titularidade da representação.** "O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial as dispostas nos art. 54, 55, 60, 61, 62, 69 e 330 do Regimento Geral da UFPel, aprovado pelo Parecer CPE nº 553-77 (Publicado no Diário Oficial da União de 22.04.77, pág. 4.648), examinando os autos do Processo em epígrafe, tendo em vista as manifestações de insatisfação contidas no Despacho CENG (1161871) quanto ao decidido constante do Despacho GR (1161669), vem assim esclarecer: a) o Ofício (1156375) do CREA-RS, data de 17/11/2020 e previa: "*informando seus nomes e dados para*

contato até o dia 16 de dezembro de 2020, sob pena de bloqueio da vaga pelo período de 1 (um) ano, conforme legislação vigente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea)."; b) o Ofício 1 (1156360), que instaurou o presente processo (23110.034201/2020-11) foi aberto em 15/12/2020, às 13h47, portanto na véspera do encerramento do prazo; c) o Despacho FAEM (1157493) revela que "na atual legislatura a representação foi ocupada, em parte, pela Profa. Gizele Ingrid Gadotti (CENG) durante o período que o Prof. Paulo Rigatto exerceu a direção do CREA" e complementa que "haveria novamente a possibilidade de termos dois representantes da UFPel, um na direção e outro no Conselho"; d) o Despacho CENG (1159183), de 17/12/2020, revela que o CREA-RS anunciava o descumprimento de prazo pela UFPel, o que foi reiterado no dia seguinte, através do Despacho CENG (1160503), às 9h02; e) em 18/12/2020, às 17h26, através do Despacho GR (1161669), tendo em vista a falta de entendimento entre as duas unidades acadêmicas, com o intuito de salvaguardar o interesse maior da UFPel, decidiu-se pela indicação tal como apresentada nesse despacho; f) o Despacho CENG (1161871) manifesta que o Despacho GR (1161669) "desrespeita um acordo existente entre a Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel e o Curso de Engenharia Agrícola de revezamento na titularidade da representação de nossa Intituição junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA-RS)". g) não está juntado ao presente processo o referido acordo firmado entre as unidades CENG e FAEM para a representação do Grupo Agronomia - Modalidade Agronomia - CREA-RS. Diante do relatado, é importante que as unidades busquem, em seus acordos, sempre, o atendimento do interesse institucional maior, ainda que isso implique flexibilização de acordos previamente estabelecidos e mesmo eventual sacrifício de protagonismo. Também é importante que os acordos firmados sejam formais e que prevejam situações de excepcionalidade como a que se apresentou neste processo. Ainda que haja uma organização maior, com abertura de processo com tempo de tramitação adequado e de cumprimento dos prazos previstos. Importante, também, que o processo demonstre os diálogos entre as unidades envolvidas (o que não faz parte da instrução deste), para que a autoridade superior possa entender todos os fatos e nuances, com vistas a tomar a decisão mais adequada. Importante destacar que não houve desrespeito pela autoridade máxima da instituição de acordo entre as partes, uma vez que este não faz parte da instrução do processo e, ao que parece, tampouco é um acordo formal. Nesse sentido, o cuidado na escolha dos termos é fundamental em documentos oficiais para evitar que se sugira que a autoridade superior atentou contra o princípio da moralidade na administração pública. Assim, DETERMINO, 1. que, no prazo de 120 dias, A Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel e o Centro de Engenharias formalizem acordo para a representação do **Grupo Agronomia - Modalidade Agronomia - CREA-RS**; prevendo prioridade ao interesse maior da instituição, flexibilidade, tempo de duração do acordo e excepcionais; 2. que a repetição da titularidade pela FAEM para o triênio 2021-2023 seja compensada no Acordo Formal referido em 1". **10.4.** Artigos que utilizaram recursos para tradução/revisão - Processo SEI 23110.012689/2020-25. A Senhora Presidente informou que, em atendimento ao item 5 do Edital nº 01/2020 (1004344), foram inseridos no processo em tela os documentos comprobatório dos respectivos formulários de apresentação de proposta para edital de revisão e tradução de artigos em língua inglesa conforme demonstrado na reunião. Finalizou dizendo ter ficado contente com a possibilidade de atendimento dessa demanda da Unidade e parabenizou a Câmara do Pesquisa pela iniciativa. **10.5.** Consulta a PJ sobre aplicação da Resolução nº46/2015/COCEPE - Processo SEI 23110.034499/2020-69. A Senhora Presidente informou sobre a consulta encaminhada a PJ sobre a participação voluntária da representação docente na composição do Conselho Consultivo, mas ainda não obteve resposta. Assim que a Direção receber o retorno da PJ, encaminhará aos Conselheiros por e-mail. **10.6.** NUBATEC. A Senhora Presidente trouxe a informação do convite da Profª Fátima Cossio ao Prof. Tiago Primo para assumir a chefia do NUBATEC/PRE a partir de 2021. **10.7.** Bancas de Avaliação Específica do CEng. A Senhora Presidente informou que por meio do Memorando 375/2020/CEng, solicitou que sejam encaminhadas as bancas constituídas para a Avaliação Específica do CEng junto à CPPD. A partir disso, serão indicados docentes que possam substituir eventuais docentes aposentados e, a partir disso, a Direção encaminhará os nomes de todos os docentes que já estão na carreira de associado e/ou titular e que podem participar das referidas bancas em substituição aos docentes já aposentados. **10.8.** Por fim, a Diretora trouxe a informação que recebeu um e-mail do Prof. Alfredo Luis D'Avila falando sobre o fechamento da CIENTEC e a existência de vários equipamentos que podem ser úteis ao Centro de Engenharias. Disse que já agendou uma reunião com o Governador do Estado para solicitar os equipamentos. Os Conselheiros Professores Ângela Azevedo de Azevedo e Amílcar Oliveira Barum mostraram interesse nos equipamentos, para os quais a Presidente solicitou a formalização de quais equipamentos tem interesse para que isso seja tratado na reunião já programada. Não havendo mais manifestações, a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão, da qual para constar eu, Laureci Lane Araujo Silva lavrei a presente Ata. Em 04 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **LAURECI LANE ARAUJO SILVA, Secretária, Centro de Engenharias**, em 11/03/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1167399** e o código CRC **AC74985D**.

Referência: Processo nº 23110.035225/2020-97

SEI nº 1167399